Foi publicada na edição do Diário Oficial da União desta quarta-feira (24/12) a Portaria Previc 1.214/2025 com a lista dos certificados para fins de exercício de cargo ou função nas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).

Na lista das certificações admitidas figuram as seguintes modalidades do ICSS: Profissional de Investimentos, Prova de Gestão de Investimentos (PGI) e administradores em geral.

A portaria esclarece ainda que os certificados CPA-20 e CEA, emitidos pela Anbima, continuarão válidos somente até 31/12/2026. Nesta data terminará o período de transição estipulado pela própria Anbima, quando perderão sua validade, considerando que deixarão de existir.

Clique aqui para acessar a Portaria Previc 1.214/2025 na íntegra.

Fonte: Abrapp em Foco, em 24.12.2025